



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO N.º: C-3064/2017

REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 003/2017

NOTA TÉCNICA N. 001/2017

A Pregoeira do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul **COMUNICA** que em razão de alguns questionamentos, foi expedida a presente Nota Técnica, a qual deverá ser utilizada como subsídio na interpretação do Edital em epígrafe.

Inclusão do item 3.3.5. na Minuta do Contrato – Anexo IV do edital:

3.5.5. No ato da entrega dos itens n.º 04 e 11, em caso de entrega de equipamentos importados, a CONTRATADA deverá demonstrar a regularidade e licitude da importação, mediante a apresentação do original ou cópia autenticada da guia/declaração de importação (DI), seja ela a importadora seja a representante comercial, conforme determina o Decreto n.º 7.174/10, art. 3º, inciso III c/c Instrução Normativa SRF n.º 680/06 e suas alterações.

Para constar, firmou a presente.

Campo Grande-MS, 24 de fevereiro de 2017.

SANDRA RIBEIRO DA S. RODRIGUES
Pregoeira